



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ronda Alta

Ata conjunta (Executivo e Legislativo) da Audiência Pública –

Metas Fiscais 3º Quadrimestre de 2018

Às dez horas do dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se no município de Ronda Alta/RS, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2018. Dando início aos trabalhos, o Sr. LOIRI JORGE LANZINI, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento esclareceu, que nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda foi informado aos presentes que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e janeiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destina-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2018. Iniciando a demonstração o Sr. André Bonoldi, Técnico Contábil do Município fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas e ações realizadas através do uso de projetor multimídia e conforme cópias das tabelas Analisadas as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício de 2018 era de R\$ **35.500.000,00**, sendo R\$ **37.294.000,00** de Receitas Correntes, R\$ **176.000,00** de Receitas de Capital, R\$ **2.390.000,00** de Receita Intra-Orçamentária e o valor de R\$ **4.360.000,00** de Deduções da Receita. Já a receita realizada registrou até o 2º quadrimestre R\$ **36.132.419,07** para as Receitas Correntes, R\$ **734.161,33** para as Receitas de Capital, R\$ **2.158.274,50** para receita Intra-Orçamentária, deduções para o Fundeb e demais deduções no montante de R\$ **4.362.511,08** que resultou numa arrecadação total de R\$ **34.662.343,82**. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores **positivos**, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ **34.662.343,82**, as despesas contabilizaram a soma de R\$ **30.586.493,02** proporcionando um **Superávit** de R\$ **4.075.850,80**. No tocante aos índices de **Saúde** ficou demonstrado que a aplicação foi de **15,05%**, evidenciando que **foi** cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com **educação**, estes representaram **30,44%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova **ter** sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal e o percentual de gastos com os Profissionais do Magistério foram **de 99,54%**. Também foi demonstrada na Audiência a

Prefeitura Municipal de

Ronda Alta
Construindo Cidadania

Município de Ronda Alta-RS
Praça Mose Missio S/N – Fone:(54)3364-5900
CNPJ: 87.711.503/0001-53
www.rondaalta.rs.gov.br

